

PORTARIA Nº 0121/2021 – 01.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Titular) - Matrícula nº 54182270/2, a empregada SARA CRISTINA JACÓ DE AZEVEDO CARVALHO (Suplente) - Matrícula nº 57207257/1, (Item 24); para na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 074/2020, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa CCK COMÉRCIO EIRELI. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada no fornecimento dos materiais (Equipamentos), para atender as necessidades desta Empresa, para atendimento do Convênio nº 787121/2013 do contrato de repasse nº 1.006.527-4, de acordo com as Normas e Diretrizes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0123/2021 – 02.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - C R I A R, comissão para estudo e atualização do Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens (PCCSBV) da Emater-Pará, composta pelos empregados abaixo relacionados:

- PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Presidente
- JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL- Membro
- OZIAS GUEDES DE AQUINO-Membro
- RAFAELA RIOS ALVES LEITE- Membro

II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para apresentar proposta de atualização à Presidência.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0124/2021 – 02.03.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03.03.2021, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2021 da EMATER-PARÁ (PAE nº 2021/43562), cuja vigência expirará a contar da divulgação do resultado final do processo:

- ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA- Presidente
- CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS - Membro
- MARIA NEIDA COSTA DINIZ - Membro

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 633150

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº0029/2020-03.03.2021

CONCEDER, a Técnica em Administração e Finanças MARIA ROSALIA LOURENÇO PINTO - Matrícula nº 3172651/4, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 23/12/2008 à 22/01/2013, que será gozado no período de 02/03/2021 à 31/03/2021.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

Protocolo: 632968

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE DIARIA Nº 009/2021; BENEFICIÁRIO:FLAVIO PEDRO DIAS BARROS; MATRÍCULA:57174750; FUNÇÃO:EXT. RURAL I,ADMINISTRADOR UDCA;OBJETIVO: viajar com destino ao Município de Bragança/ UDB, para intercâmbio de demonstração do funcionamento da agroindústria de Polpa de Frutas da UDB. Em seguida deslocamento de Bragança para Belém para reunião sobre planejamento do processo de revitalização da UDCA, cuja programação se estenderá até as 18h00 de sexta-feira dia 05.03.2021, tendo por essa razão, o deslocamento de retorno no sábado dia 06.03,período da viagem de 02 a 06.03.2021;PERÍODO:02 A 06.03.2021; Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA E BELÉM;ORDENADOR DE DESPESA:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 632810

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ORDENADOR: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

SERVIDOR: RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO

MATRÍCULA: 8001265

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/Engenharia Ambiental A CONTAR DE 01/02/2021

Protocolo: 633014

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00242/2021 - GAB/SEMAS

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2021/122673;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR nas Portarias: 1707/2017-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33.475, de 09/10/2017 e 1180/2018-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33.643, de 25/06/2018, os fiscais designados para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 071/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e o Sr. ANANIAS SANTOS DE CARVALHO, o servidor Flavio Tinoco da Silva, Matrícula nº 54191646/2 (Titular) e Alan Santos Ferreira, Matrícula nº 5941090/1 (Suplente), pelos servidores, Fernanda Costa Miranda, Matrícula nº 57215354/1 (Titular) e Flavio Tinoco da Silva, Matrícula nº 54191646/2 (Suplente), a contar de 01/02/2021.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 01 de Março de 2021.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 632874

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 00204/2021 - GAB/SEMAS
17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em projetos de supressão vegetal no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Goianésia do Pará/PA.

Período:01/03/2021 a 03/03/2021 – 02 e ½ diárias

Servidores:

- 6403548/1 – LETICIA BRAGA GOMES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5953139/1 – SHERLEM PATRICIA DE SEIXAS FELIZARDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 628412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 139643/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANCELMO MAGRI PEDROSO

END: VICINAL BAIANINHO KM 19, S/N - ZONA RURAL

CEP: 68.473-000 - ORIXIMINÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor ANCELMO MAGRI PEDROSO, CPF: 039.064.501-04, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27226/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00318/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,6003 hectares de vegetação nativa,objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 139647/DIFISC/SAGRA/2021

À

MAXWEL DE OLIVEIRA MENDES MIRANDA

END: ROD. BR 163, KM 1085, MD ADT 25 KM, VICINAL CELESTE, S/N, 60 KM VICINAL SARANDI- ZONA RURAL

CEP: 68.371-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor MAXWEL DE OLIVEIRA MENDES MIRANDA, CPF: 011.012.251-81, notificado(a) de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 04921/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/18-11-00046/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,87 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3ºda Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.